



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N — CEP 12.300

LEI Nº 2.261

• FIXA O PERÍMETRO URBANO DO NÚCLEO DO
DISTRITO DE SÃO SILVESTRE •

O DOUTOR THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

ARTIGO 1º - Ficam incluídos no perímetro urbano do núcleo do Distrito de São Silvestre, no Município de Jacareí, fixado pelo Decreto nº 178/78, de 31 de agosto de 1978, o Jardim São Gabriel (e ~~VETADO~~ Jardim Cristina).

PARÁGRAFO ÚNICO - A planta de situação dos limites urbanos do núcleo do Distrito de São Silvestre deverá ser alterada na conformidade deste artigo.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 6 DE setembro DE 1.985

DR. THELMO DE ALMEIDA CRUZ

- Prefeito Municipal -